



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 439/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **o asfaltamento da Rua Perilo Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Visando sempre trazer melhorias para a infraestrutura do nosso município, o asfaltamento da Rua Perilo Teixeira, possibilitará condições de trafegabilidade melhores, além de garantir mais conforto e qualidade de vida para todos que utilizam daquela via.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 22 de agosto de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 22/08/2023
Servidor: Plenário
Matrícula: 12067

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 25/08/2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 440/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 25/08/2023

Servidor

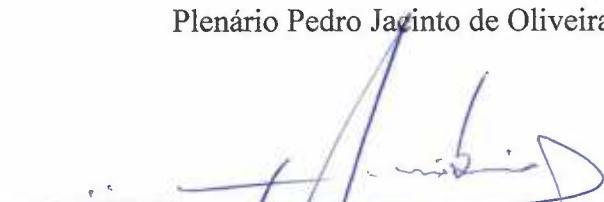
Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a duplicação da BR-402, iniciando no encontro com a CE-076 que vai para o Município de Miraíma, findando no monumento da Santa, com construção de canteiro central.

JUSTIFICATIVA

Essa duplicação é de grande utilidade para os municípios de Miraíma e Amontada, pois pela BR-402 há o escoamento da produção pesqueira e agropecuária, além da importante rota turística que desponta na faixa litorânea de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/08/2023
Servidor: 
Matrícula: 1304

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 25/08/2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 441/2023

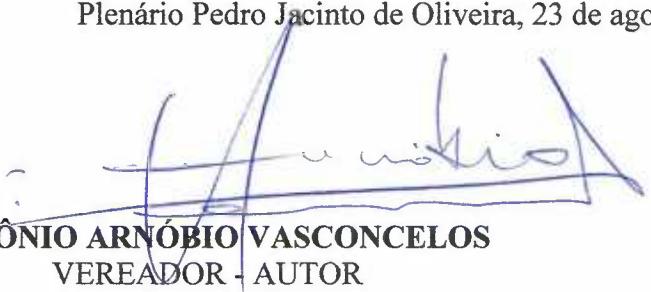
Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, a climatização das salas escolares e da Secretaria da Creche Modelo, bairro Campo, Amontada-Ceará.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa melhor desempenho escolar das crianças, assim como condições adequadas para o corpo docente dessa instituição.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/08/2023
Servidor: PA
Matrícula: 2764

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/08/2023
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 442/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **construção e pavimentação em calçamento na rua João Gonçalves de Sousa, próximo à praça principal do Distrito de Lagoa Grande.**

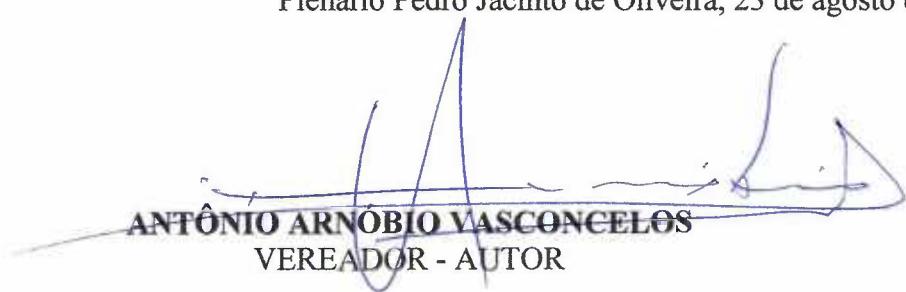
JUSTIFICATIVA

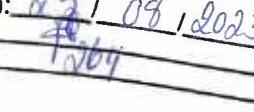
A presente Indicação atende a uma reivindicação dos moradores do Distrito de Lagoa Grande, que buscaram o auxílio desse parlamentar, no auxílio para a resolução do problema.

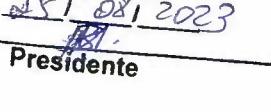
O calçamento da rua João Gonçalves de Sousa irá trazer mais qualidade de vida aos moradores, bem como facilitar o tráfego de veículos, evitando acidentes e tornando-a mais segura.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 23/08/2023
Servidor: 
Matrícula: 

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/08/2023
Presidente 



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 443/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção e pavimentação em calçamento na rua Artur Ferreira, no bairro Flores.**

Servidor
Materias Lida em Plenário
Em, 25/08/2023

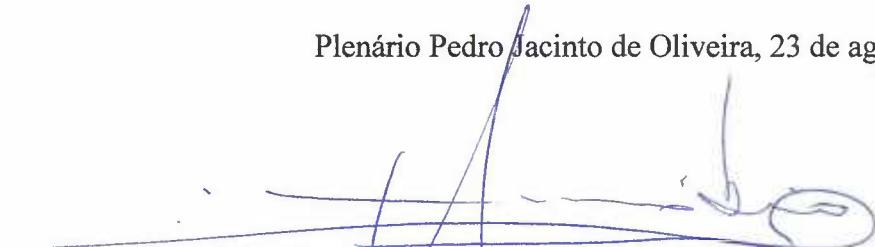
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma reivindicação dos moradores do bairro, que buscaram o auxílio desse parlamentar, no auxílio para a resolução do problema.

O calçamento da rua Artur Ferreira irá trazer mais qualidade de vida aos moradores, bem como facilitar o tráfego de veículos, evitando acidentes e tornando-a mais segura.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23/08/2023
Servidor: 464
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/08/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 444/2023

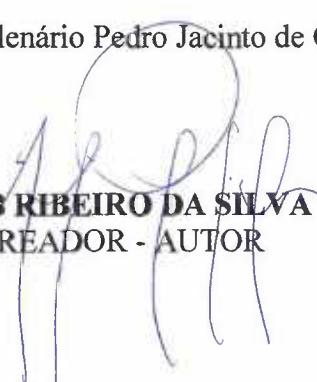
Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, **a contratação de profissionais pedagogos para suprir as demandas na EEB Francisco Estevão de Assis, Distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa resolver um problema no sistema de educação da Escola citada, que é a falta de profissionais contratados para atender as demandas de toda a grade curricular. Existem disciplinas e carga horária previstas para cada série e para que sejam aplicadas faz-se necessário completo o quadro de professores, pois é uma região com grandes índices de alunos e precisa com urgência da contratação de professores, para suprir a demandas dos alunos e da população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

Recebido em: 23/08/2023
Servidor: Moab Ribeiro da Silva
Matrícula: 1009

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 25/08/2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 445/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, **a construção de um auditório na EEB Francisco Estevão de Assis, Distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata da construção de um auditório na escola EEB Francisco Estevão de Assis, pois a mesma necessita de um local adequado para a realização de eventos comemorativos, reuniões, palestras, dentre outros. Vale ressaltar que a escola dispõe de espaço suficiente para esta construção. Tal obra trará melhores condições de trabalho para seus profissionais e principalmente comodidade para nossos estudantes, pais de alunos e comunidade em geral.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 23/08/2023
Servidor: JL
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 25/08/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 446/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja providenciado a colocação de recipiente para resíduos sólidos (lixeiras/tambores) na rua Lindolfo Praxedes, bairro Flores.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma demanda dos moradores da rua Lindolfo Prazedes, que solicitou auxílio deste Parlamentar no intermédio com o Poder Executivo para atendimento da demanda.

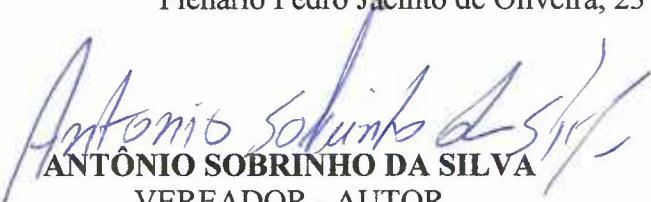
A disponibilização de lixeiras e/ou tambores de lixo tem como propósito evitar que animais como cachorros, gatos, cavalos e jumentos rasguem os sacos de lixo que estão na rua à espera da coleta.

A destruição dos sacos que armazenam o lixo causa a proliferação de moscas, mosquitos, ratos e outras pragas, necessitando, portanto, da atuação do Poder Executivo para evitar tais situações.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 23/08/2023
Servidor: Antônio Sobrinho da Silva
Matrícula: 1069

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 25/08/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 447/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de um bueiro entre a casa do seu Antônio Silvano Correia e seu José Arteiro, na localidade de Mazagão.**

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 25/08/2023

JUSTIFICATIVA

Haja vista o período invernoso e a necessidade de trânsito permanente numa região movimentada e importante para a economia do município, toma-se primordial a instalação do bueiro solicitado, atendendo a demanda da comunidade local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.

Antônio Silvano da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 25/08/2023
Servidor: 1264
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 25/08/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 448/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a criação do Fundo Municipal do Esporte.**

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal do Esporte é necessário para custear as principais demandas esportivas, assim, garantindo recursos para custear e incentivar o desenvolvimento, por meio de investimentos voltados para a área.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de agosto de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 28/08/2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 28/08/2023

Servidor: M.P.Jacinto

Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 449/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, para que feito o abastecimento de água das localidades de Cantinho e Caiçara, Distrito de Garças, Amontada-Ce.

JUSTIFICATIVA

Esta importante iniciativa de abastecimento visa trazer muitos benefícios para a população.

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para reparaçāo de alimentos e higiene pessoal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

José Ferreira de Souza
JOSE FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/09/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023
Servidor: Indelegim
Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 450/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a recuperação da estrada que se inicia na CE 176, findando na localidade de Timbaúba, Distrito de Aracatiara.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessa estrada permitirá o deslocamento e fluidez do transito de forma rápida, segura, permitindo o fortalecimento do comércio local, além de melhorar o acesso ao transporte de alunos, professores, pais e comunidade em geral.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

F^{co} Vagner Mora
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/08/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023

Servidor: Presidente

Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 451/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação da iluminação pública, repondo luminárias (lâmpadas) e/ou sensores com problemas que impossibilitam o adequado funcionamento da localidade de Jacuípe, Distrito de Nascente.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de trazer melhoria para o tráfego de pessoas e veículos na localidade de Jacuípe, viabilizando o desenvolvimento da localidade, além de dar comodidade aos munícipes. Os moradores sofrem pela falta de iluminação nas ruas, ao trafegarem no referido local no período noturno.

Com o atendimento dessa solicitação, a localidade de Jacuípe ficará com mais visibilidade, proporcionando segurança e qualidade de vida aos moradores que residem nessa via. Sendo assim, a presente indicação é de fundamental importância e se faz necessária.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/08/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29/08/2023
Servidor: J. M. Madaleno
Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 452/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a recuperação da iluminação pública, repondo luminárias (lâmpadas) e/ou sensores com problemas que impossibilitam o adequado funcionamento da localidade de Mucambo a Mutuca.

JUSTIFICATIVA

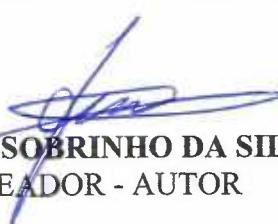
A presente Indicação tem a finalidade de trazer melhoria para o tráfego de pessoas e veículos nas localidades de Mucambo e Mutuca, viabilizando o desenvolvimento das localidades, além de dar comodidade aos munícipes. Os moradores sofrem pela falta de iluminação nas ruas, ao trafegarem no referido local no período noturno.

Com o atendimento dessa solicitação, as localidades de Mucambo e Mutuca ficarão com mais visibilidade, proporcionando segurança e qualidade de vida aos moradores que residem nessa via. Sendo assim, a presente indicação é de fundamental importância e se faz necessária.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/08/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29/08/2023
Servidor: M. Pedro Jacinto
Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 453/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação da iluminação pública, repondo luminárias (lâmpadas) e/ou sensores com problemas que impossibilitam o adequado funcionamento da localidade de Lagoa Clara.**

JUSTIFICATIVA

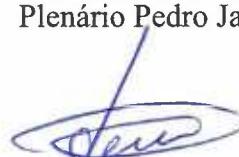
A presente Indicação tem a finalidade de trazer melhoria para o tráfego de pessoas e veículos na localidade de Lagoa Clara, viabilizando o desenvolvimento da localidade, além de dar comodidade aos munícipes. Os moradores sofrem pela falta de iluminação nas ruas, ao trafegarem no referido local no período noturno.

Com o atendimento dessa solicitação, a localidade de Lagoa Clara ficará com mais visibilidade, proporcionando segurança e qualidade de vida aos moradores que residem nessa via. Sendo assim, a presente indicação é de fundamental importância e se faz necessária.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/09/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

Recebido em: 29/08/2023
Servidor: J. P. Madaleno
Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 01/09/2023
Servidor
Assinatura

INDICAÇÃO N° 454/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a reforma da quadra de esporte do Distrito de Nascente.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora apresentado visa melhor as condições da quadra de esporte do Distrito de Nascente, para que a mesma possa ser utilizada pelos moradores com segurança.

Ocorre que, as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr, saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos.

Para que a população tenha seu momento de lazer, são necessárias as reformas das quadras esportivas, principalmente a da quadra poliesportiva o Distrito de Nascente, para que a população possa realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023

Servidor: Antônio da Silva

Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 455/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de uma quadra de esporte nas dependências da E.E.B. Custódio Bandeira dos Santos, localidade de Mutuca, distrito de Nascente.**

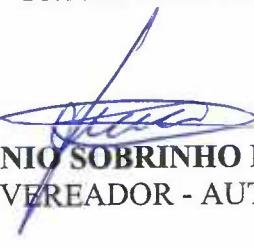
JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade de Mutuca, notadamente os mais jovens, solicitam esta quadra para a prática de esporte, permitindo melhoria na saúde, como também em um espaço para ser usado em programações da escola e da comunidade.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 08/08/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 08/08/2023
Servidor: J. R. L. da Silva
Matrícula: 0000.000



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 456/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de uma praça na localidade de Mutuca, de preferência em frente à igreja.**

JUSTIFICATIVA

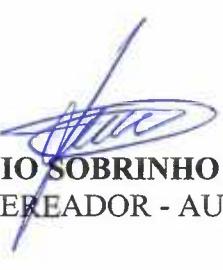
A construção de uma praça na localidade de Mutuca será um ponto de lazer para os moradores que moram próximos ao local. Os espaços de convivência pública são essenciais para possibilitar o melhor convívio e o melhor relacionamento interpessoal.

A Indicação justifica-se, pois, além de incrementar a melhoria da qualidade de vida dos moradores, contribuirá para o lazer das crianças, adolescentes e idosos, sem a necessidade de deslocamento para outras regiões da cidade.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em. 04 / 09 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29/08/2023
Servidor: W. L. Oliveira
Matrícula: 00000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 457/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a construção de uma parede de contenção e aterramento do campo de futebol bem como estruturar as traves na localidade Assentamento Tanques.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o esporte é uma paixão em toda Amontada, que o esporte é importante como lazer para os jovens que residem na localidade Assentamento Tanques; onde esse esporte contempla tanto atletas femininas como masculinos e é um momento de encontro entre as pessoas das mais diversas localidades, em virtude da promoção de eventos esportivos como torneios e campeonatos.

Considerando que o campo da localidade se encontra em situação precária, incapaz de receber os esportistas e como é um desejo de todos a reforma do mesmo, mais que salutar e importante o atendimento desta demanda.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRLANA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 01/09/2023

FB
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023
Servidor: Intendente
Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 458/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a instalação e substituição de lâmpadas queimadas da energia pública na localidade Assentamento Tanques.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de falta de iluminação pública nas diversas localidades da zona rural de nosso Município de Amontada;

Considerando que as pessoas necessitam de iluminação pública, no sentido de se sentirem mais protegidas, pois também se trata de uma questão de segurança;

Considerando o pagamento da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) pelos moradores das diversas localidades se requer que seja providenciada a manutenção da iluminação pública na localidade de Tanques.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

GAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/08/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023
Servidor: Plenário Pedro Jacinto de Oliveira
Matrícula: 2000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 459/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a reforma do salão comunitário onde funciona o anexo da Escola José Coelho de Moraes, na localidade Assentamento Tanques.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no referido salão funciona um anexo, sem ônus, da Escola José Coelho de Moraes, com uma creche em que as crianças daquela comunidade e da localidade de Mazagão, participam do processo educacional em idade infantil e que o prédio necessita de uma reforma urgente, como troca portas, reboco, pintura e parte elétrica entre outros consertos, para poder dar mais segurança e melhor conforto aos menores educandos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

GÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
Em, 01/09/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023
Servidor: JRPMadeira
Matrícula: 6000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 460/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 29/08/2023
Assinado por:
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Mazagão até a localidade do Assentamento Tanques e instalação nas residências o fornecimento de água.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de todos os moradores que fazem as comunidades circunvizinhas, em especial a localidade de Assentamento Tanques, no sentido de fornecer água potável para as residências dessas localidades.

Cabe salientar que serão beneficiadas um total de aproximadamente 38 famílias que residente naquela localidade e somente algumas poucas delas, tem água encanada, enquanto as demais só conseguem água através de Pipas ou pegar água no açude por meio de transporte animal.

O pleito se dá em virtude da ausência de sistema de água na localidade que impõe uma situação de prejuízo a todos, bem como também, sabe-se que é um direito de todos ter água potável em suas residências.

A população residente nessa comunidade de Tanques tem sido constantemente penalizada pelo dificultoso acesso à água potável, de qualidade e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas, tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A instalação e ampliação de rede de abastecimento até o local dariam cabo ao sofrimento desses residentes.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios de instalar e ampliar a rede de abastecimento de água na localidade citada.

Assim sendo, rogo o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação da Indicação, a que subscreve esta Vereadora.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,

(Aprovado) (Desaprovado)

Arquivado

Em: 01/09/2023

Presidente

Maria Sirlana S. Freitas

MARIA SIRLANA SALDANHA FREITAS

VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/2023

Servidor: *R. M. Andrade*

Matrícula: 0002370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 461/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **o piçarramento da estrada que inicia na residência do Sr. Luís Ribeiro, até a residência do Sr. Chico Bento, estrada que tem o comprimento de 700 metros na localidade de Mucambo, no distrito de Nascente.**

JUSTIFICATIVA

A estrada em comento, se encontra em situação de difícil tráfego do transporte escolar. No trajeto dessa estrada encontram-se entre as residências dos mesmo citados acima.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.



JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em. 30/08/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 30/08/2023
Servidor: Presidente
Matrícula: 2800370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 462/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **o patrolamento da estrada que inicia no asfalto após a ponte do Caubi, passando por Jacuípe, Mari, Gameleira, Fusa, Mutuca, Raiz, Sítio Ema, Várzea Grande, vindo a findar na localidade de Capeba em frente à residência do senhor Ademir Lima.**

JUSTIFICATIVA

A estrada em comento, que se encontra em situação de difícil tráfego, é de grande utilidade para as localidades e regiões circunvizinhas, pois tem intenso trânsito. No trajeto dessa estrada encontram-se as residências dos Carlinhos da Helena, Jose grela, Benedita até Sr. Ademir lima (AD).

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.

JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01 / 09 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 30/08/2023
Servidor: Presidente
Matrícula: 0000379



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 01/09/2023
Servidor
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 463/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a instalação de área recreativa na escola da localidade de Lagoa do Cachimbo, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Nosso corpo estudantil necessita de áreas recreativas para que possam brincar, divertir-se e interagir com colegas e professores, proporcionando, portanto, mais saúde, espaço e tempo destinado ao lazer, além de desempenho escolar satisfatório.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.

Raimundo / Sigefredo Santos Rodrigues
RAIMUNDO / SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/09/2023
Presidente
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 30/08/2023
Servidor: *[Signature]*
Matrícula: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 464/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a recuperação da iluminação pública e calçamento, incluindo a implantação de um bueiro, da rua Francisco Adonias de Vasconcelos, localizada entre os bairros São Raimundo e São Sebastião.**

JUSTIFICATIVA

Essa rua se situa entre os bairros São Sebastião e São Raimundo, dando acesso ao conjunto habitacional, Posto de Saúde e Praça Mais Infância, sendo, portanto, bastante requisitada pela comunidade de diversos bairros da sede de Amontada para diversos fins, a saber, moradia, assistência à saúde e lazer.

Dessa forma, o atendimento das demandas requer urgência, que, sendo atendidas, trarão maior segurança (iluminação satisfatória) e trafegabilidade (calçamento recuperado e colocação de bueiro).

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.



RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 30/08/2023

Servidor: 1111111111

Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 465/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a raspagem da estrada que inicia na CE-176, nas proximidades da Fazenda Taburuna, até a localidade de Lagoa do Feijão.**

JUSTIFICATIVA

Essa estrada necessita dessa recuperação, pois vem sendo castigada pelo trânsito, invernos e falta de manutenção, motivo pelo qual as comunidades buscam melhorias através de seus representantes para se locomoverem em melhores condições.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 30/08/2023

Servidor: M. Raimundo

Matrícula: 0000370



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 466/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a operacionalização do sistema de abastecimento de água das localidades de Capeba, Várzea Grande e Lagoa Clara.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para preparação de alimentos e higiene pessoal.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Matéria Lida em Plenário

Em, 06/09/2023

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 09/09/2023

Servidor: 70

Matrícula: 7264



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 467/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **operacionalização do sistema de abastecimento de água das localidades de Córrego da Ema e Baixa Verde**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para preparação de alimentos e higiene pessoal.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 06/09/2023

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04/09/2023
Servidor: 
Matrícula: 364



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 468/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação da iluminação pública, repondo luminárias (lâmpadas) e/ou sensores com problemas que impossibilitam o adequado funcionamento da localidade de Córrego da Ema.**

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 05/10/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de trazer melhoria para o tráfego de pessoas e veículos na localidade de Córrego da Ema, viabilizando o desenvolvimento da localidade, além de dar comodidade aos munícipes. Os moradores sofrem pela falta de iluminação nas ruas, ao trafegarem no referido local no período noturno.

Com o atendimento dessa solicitação, a localidade de Córrego da Ema ficará com mais visibilidade, proporcionando segurança e qualidade de vida aos moradores que residem nessa via. Sendo assim, a presente indicação é de fundamental importância e se faz necessária.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05/10/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 09/10/2023
Servidor: #
Matrícula: #



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 469/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação da estrada que liga a Rua Tereza Anastácio Carneiro até a praia do Jiqui, na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba.**

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 06/09/2023

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata da recuperação da estrada que liga a Rua Tereza Anastácio Carneiro até praia de Jiqui, pois com um grande fluxo de pessoas, e por ser uma região praiana com grande valorização mobiliária necessita da reforma desse trecho, haja vista que essa localidade precisa de mais investimentos na área da infraestrutura de estradas e arruamentos, uma vez que em época invernal se tornam intransitáveis, prejudicando o direito de ir e vir das pessoas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.

Moab Ribeiro da Silva
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

Moab Ribeiro da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 09/09/2023

Servidor: Moab Ribeiro da Silva

Matrícula: 1264



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 470/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 04/09/2023

Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja feita iluminação pública das ruas da sede do Distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação das ruas da sede do Distrito de Sabiaguaba, que vem sofrendo com a falta de iluminação pública, haja vista que mensalmente a taxa de iluminação é paga, tratando também da questão de segurança que com a falta de iluminação os moradores ficam as escuras.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 04/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04/09/2023
Servidor: 19104
Matrícula: 19104



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 471/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 06/09/2023

Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação das ruas da sede do distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação trata da recuperação das ruas do Distrito de Sabiaguaba que é de suma importância para a comunidade que ali reside, haja vista que essas ruas se encontram em mau estado de conservação carecendo de cuidados imediatos, pois os moradores estão a merecer as providencias elencadas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de setembro de 2023.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 01/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 04/09/2023

Servidor: 1264

Matrícula: 1264



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 472/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, Flávio César Bruno Teixeira, **o asfaltamento da Rua Martins Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar avanços para a infraestrutura do nosso município e beneficiar os amontadenses, o asfaltamento da Rua Martins Teixeira, possibilitará condições de trafegabilidade melhores, garantindo segurança, mais conforto e qualidade de vida para todos que utilizam daquela via.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

Em, 05/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/09/2023

Servidor: PB

Matrícula: 7064



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 473/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recomposição dos calçamentos das avenidas General Alípio dos Santos, Antônio Lisboa de Queiroz, Jaime Assis Henrique e Sargento Francisco de Castro, sede do Município de Amontada-CE.**

 Servidor

JUSTIFICATIVA

Esta medida tem como objetivo tornar o tráfego mais seguro, haja vista a diversidade de pontos com buracos e pedras de calçamento soltas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2023.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05/09/2023
Servidor: 29011
Matrícula: 29011



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 474/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a restauração no Polo de Lazer (conhecido como Praça do Gramado) de itens, como bancos, aparelhos para se exercitar, gramado, quiosque e um longo calçamento para caminhadas, nas proximidades do destacamento da Polícia Militar/RAIO, na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, sede do Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

É urgente e necessária a reforma requisitada para saúde e bem-estar, constituindo-se em mais um espaço adequado para lazer de nossos munícipes.

A reforma/restauração abrange ainda a iluminação e limpeza diária.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2023.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 01/09/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05/09/2023
Servidor: Flávio César Bruno Teixeira Filho
Matrícula: 1069



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 475/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, **a pavimentação das vias que ligam a Rua Antônio Marçal dos Santos à Avenida Deputado Roberto Mesquita, Distrito de Icarai.**

JUSTIFICATIVA

Estas vias encontram em estado de abandono, prejudicando moradores, empreendedores até mesmo o transporte escolar que em alguns trechos está impedido sua passagem.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2023.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/09/2023
Servidor: RAUL CACAU DE MENESES
Matrícula: 1964



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 476/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, **a pavimentação da via que dá acesso à Vila dos Rogérios, a partir da CE-176, na sede do distrito de Icarai.**

JUSTIFICATIVA

Esta benfeitoria visa à qualificação na infraestrutura disponibilizada aos moradores e o melhor aproveitamento da estadia para os turistas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2023.


RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 06/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/09/2023

Servidor:

Matrícula: 1264